



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTRARIA SEI Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Minuta de Resolução que regerá o Programa de Restaurante Universitário, no âmbito da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Ana Karine Gomes de Figueiredo Correia - SIAPE: 1894637 - Nutricionista - **Presidente**;
Vanessa da Silva - SIAPE: 1880479 - Assistente Social/CES;
Jaqueline Costa Dantas - SIAPE: 1218595 - Nutricionista/CES;
William Alves de Melo Júnior - SIAPE: 1115169 - Cirurgião-dentista;
Fernando Maia de Lima - SIAPE: 1057722 - Assistente Social/CCJS;
Lucas Cardoso Pereira - Matrícula: 117120131 - Curso: Psicologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 22/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2131609** e o código CRC **B4688BCD**.